



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 5170

A Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes decreta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Intercâmbio Cultural e Estudos Geológicos (SICEG).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em trará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1970

Abrodo Benício

João Pedro Fortes

Gonzaga José Gomes

Perf. Waldemar

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 2 de maio de 19 70
Presidente [Signature]

Comissão de [Signature]
Em, 2 / 5 / 19 70
Presidente [Signature]

A. Sauch
em 9.5.70
[Signature]

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de de 19 70
Presidente [Signature]